



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.440, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 222,59 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

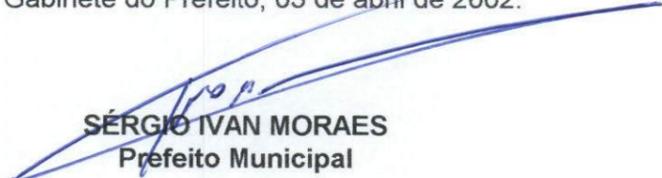
1001-1236100282.052 – Merenda Escolar Com Recursos do Estado - Contrapartida  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (274).....R\$ 222,59  
**SOMA.....R\$ 222,59**

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

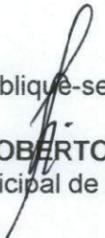
**ÓRGÃO – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**  
9999.9999999999.999 – Reserva de Contingência  
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 222,59  
**SOMA .....R\$ 222,59**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Santa Cruz do Sul**  
Parceria com o povo  
*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*